

Aviso de Abertura de Concurso de Contratação de Escola
Ano letivo 2024/2025

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informamos que se encontra aberto na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a seleção de um posto de trabalho para a categoria de docente:

Nº do horário a concurso	Caraterização das funções	Local de trabalho	Grupo de recrutamento	Nº de horas semanais	Requisitos de admissão	Duração do contrato
24	Desempenho de funções docentes no âmbito do grupo de recrutamento 910	Agrupamento de Escolas de Massamá	910	8	Habilitação para o grupo de recrutamento 910	Até 31 de Agosto

- 1- Os candidatos deverão apresentar a sua candidatura na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>;
- 2- A lista ordenada dos candidatos será publicada na página eletrónica da Escola (<https://www.escolasmassama.pt>)
- 3- A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral da Administração Escolar;
- 4- A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida anteriormente.

Processo de Seleção

Critérios Obrigatórios de Seleção

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Massamá, 17 de Setembro de 2024

Pedro Figueiredo